



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 3449, DE 4 DE DEZEMBRO 2018

Concede o Título de Cidadã Acreana à Sra. Maria da Glória Gonçalves Viana.

Data de Criação

04/12/2018

Data de Publicação

28/12/2018

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 12460, de 28/12/2018

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Nelson Sales

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 3.449, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede o Título de Cidadã Acreana à
Sra. Maria da Glória Gonçalves Viana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana à Sra. Maria da Glória Gonçalves Viana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 26 de dezembro de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre